



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – AMERICANA

COMUNICADO: 509/2025

SETOR RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 26/08/2025

ASSUNTO: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO - CEEJA

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais da Unidade Regional de Ensino de Americana e Unidades Regionais de Ensino de SP

PUBLICAR NO SITE DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2025. EDITAL Nº 2, de 26/08/2025

O Coordenador - Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino de Americana, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Profª Alda Marangoni França, nos termos da legislação vigente, Resolução SE nº 102 de 12/11/2024, Portaria CGRH 38 de 25/11/2024 e demais legislações vigentes de atribuição de aulas, nas diversas disciplinas, na seguinte conformidade:

I – DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 27/08/2025 a 29/08/2025

Local: Secretaria do CEEJA na Rua Riachuelo, nº 700 – Bairro Santa Catarina – Americana - SP
Horário: Das 9h às 17h

II – DO CREDENCIAMENTO:

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta, os docentes titulares de cargo (efetivos), docentes não efetivos (P, N, F), contratados e candidatos a contratação, que estejam inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025 e que tenham indicado interesse de atuação em Projeto de Pasta em sua inscrição e que sejam devidamente Habilitados para atuar tanto no Ensino Fundamental Anos Finais como no Ensino Médio, nas seguintes disciplinas/áreas: **Linguagens** (Língua Portuguesa, Inglês, Arte), **Humanas** (Geografia, Filosofia, Sociologia, História).

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Cópia do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
 - b) Cópia do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhados dos respectivos originais para a conferência;
 - c) Comprovante de assiduidade: Declaração original, fornecida pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar (vide ANEXO I deste edital), constando a quantidade de dias trabalhados até 30/06/2024, o número e a natureza das faltas e os afastamentos;
 - d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas – 2025 com indicação de Projeto da Pasta;
 - e) Títulos (se houver): Diploma de Mestre ou Doutor, referente à disciplina para a qual é habilitado;
 - f) Certificado de pós-graduação lato-sensu, com mínimo de 360 horas, referente à disciplina a qual é habilitado;
 - g) Comprovante de experiência (se houver), fornecido pelo Diretor de Escola – CEEJA, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC), com avaliação de desempenho (ANEXO II deste edital);
 - h) Projeto de trabalho para o CEEJA na disciplina de inscrição, contendo:
 - Identificação do docente (nome completo, categoria, Licenciatura e a disciplina que está se credenciando);
 - Introdução;
 - Justificativa/Relevância;
 - Objetivo(s);
 - Desenvolvimento (abordando os seguintes tópicos: eixo formador – Mundo do Trabalho, acolhimento e especificidades da Modalidade EJA);
 - Avaliação formativa e processual;
 - Metodologia;
 - Conclusão;
 - Referências bibliográficas
 - i) Proposta de aplicação de Oficina na disciplina de inscrição (tema, objetivo(s), duração, recursos utilizados, metodologia e avaliação);
- Não será permitida a juntada dos documentos exigidos neste Edital após o ato da inscrição.**
- j) Entrega do Anexo III

IV – DO PROCESSO SELETIVO (todas as etapas serão eliminatórias):

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e a pontuação dos documentos apresentados, da avaliação do Projeto de Trabalho, da avaliação da Proposta de Oficina, da entrevista individual.

- a) Etapa 1: análise documental;
- b) Etapa 2: análise do Projeto de Trabalho e da Proposta de Oficina;
- c) Etapa 3: entrevista individual e presencial, realizada por uma comissão de, no mínimo, duas pessoas;
- d) Os blocos de aulas serão atribuídos aos docentes, desde que devidamente habilitados e inscritos para o processo regular de atribuição de aulas da Unidade Regional de Ensino de Americana/2025 e também inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse Projeto da Pasta.

Os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Unidade Regional de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções.

V – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- a) Certificados de cursos de capacitação, com duração mínima de 30 (trinta) horas, expedidos pela SEE-SP e/ou homologados pelos órgãos gestores da SEE-SP, a contar de 02/01/2018 –

considerando apenas os realizados nos últimos 3 (três) anos - valendo 0,20 pontos por certificado, até o máximo de 1 (um) ponto;

b) Certificados de cursos de Pós-graduação *latu-senso* na disciplina da inscrição, valendo 0,5 pontos cada um – até o máximo de 02 (dois) pontos;

c) Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando-se apenas um título;

d) Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE-SP para a docência na disciplina em que se inscreve: 0,5 pontos por certificado, até o máximo de 02 (dois) pontos;

f) Projeto de Trabalho: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

g) Proposta de Oficina: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

ASSIDUIDADE NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OFICIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO:

Para professores que atuaram, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias até a data base de 30/06/2024, considerar:

a) Nenhuma falta (100% de frequência) – 04 (quatro) pontos;

b) Até uma falta – 03 (três) pontos

c) Até duas faltas – 02 (dois) pontos

d) Acima de 03 faltas e qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas e injustificadas, faltas médicas, licenças (inclusive licença prêmio) ou afastamentos – 00 (zero) pontos;

e) Professores que não trabalharam no período indicado, ou trabalharam menos de 180 (cento e oitenta) dias - 00 (zero) pontos;

f) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 03 (três) pontos

1. ENTREVISTA INDIVIDUAL:

a) A entrevista será agendada no ato da inscrição do candidato.

b) A entrevista terá avaliação na escala de 01 (um) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota **05 (cinco)** para ser credenciado, caso contrário, será considerado desclassificado.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO:

01. A classificação geral dos candidatos credenciados resultará do somatório da pontuação dos títulos, com a nota obtida na entrevista e será publicado no site da Unidade Regional de Ensino de Americana e no mural da escola, **até o dia 02/09/2025.**

02. Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

a) Melhor assiduidade

b) Experiência em CEEJA (ANEXO II deste edital).

c) Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade deste CEEJA;

d) Maior idade

e) Maior número de filhos

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O candidato selecionado deverá cumprir a carga horária semanal, prevista em legislação vigente, e atender ao perfil profissional explicitado no Artigo 14 da Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024.

b) O ato de inscrição implicará aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

c) A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio docente interessado em participar do Processo Seletivo deste Edital ou por procuração (registrada em cartório e reconhecida firma da assinatura).

e) Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador - Dirigente Regional de Ensino, ouvida a Comissão responsável pelo processo de atribuição de aula e Equipe Gestora do CEEJA Profª Alda Marangoni França.

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento de docentes interessados em atuar no CEEJA Profª Alda Marangoni França no ano letivo de 2025.

O Diretor de Escola/Diretor Escolar da _____ - Unidade Regional de Ensino de _____, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Americana, que _____ portador(a) do RG _____ é habilitado(a) em _____ e conta com _____ dias trabalhados no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base de 30/06/2024.

b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos, comprovados, nos últimos 02 (dois) anos (01/07/2022 a 30/06/2024):

- faltas justificadas: _____
- faltas injustificadas: _____
- faltas médicas totais: _____
- dias de licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família: _____
- outras faltas (especificar): _____
- afastamentos de qualquer natureza (exceto licença gestante) –

Tipo: _____

Dias _____

Data/carimbo/assinatura do Diretor de Escola/Diretor Escolar

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA Profª Alda Marangoni França no ano de 2025.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Unidade Regional de Ensino de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Americana, que _____, portador do RG nº _____, () titular de cargo () Não efetivo (P, N,F) () contratado ou () candidato à contratação, com Licenciatura Plena em _____, conta com _____ dias trabalhados junto ao CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data/carimbo/assinatura do Diretor do CEEJA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS À DOCÊNCIA – ANO: 2025

Todos os campos devem ser preenchidos

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____ Data Nascimento: _____

Endereço: _____ Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Conforme documentação apresentada, requer, nos termos da legislação vigente e em especial aos da Resolução SEDUC 102 de 12/11/2024 e da portaria CGRH nº 38 de 25/11/2024, sua inscrição para participar do Processo Seletivo de docentes para o CEEJA, para o ano letivo de 2025, e declara estar ciente das condições contidas no Edital nº 02, 26/08/2025

SITUAÇÃO FUNCIONAL

() Docentes Titulares de Cargo (Efetivos)

() Docentes não efetivos (P, N, F)

() Contratado

Possui acúmulo: () Sim () Não

Se sim: () Com a Rede Municipal de ensino

() Segundo Cargo na Rede Pública Estadual de SP.

Em caso de acumular cargo, especifique:

Dia(s)/horário(s) de trabalho: Dia(s)/horário(s) de ATPC:

segunda-feira: das ____ às ____ segunda-feira: das ____ às ____

terça-feira: das ____ às ____ terça-feira: das ____ às ____

quarta-feira: das ____ às ____ quarta-feira: das ____ às ____

quinta-feira: das ____ às ____ quinta-feira: das ____ às ____

sexta-feira: das ____ às ____ sexta-feira: das ____ às ____

Está atuando na Rede Privada de Ensino: () Sim () Não

Se sim, especifique:

·Dia(s)/horário(s) de trabalho:

segunda-feira: das ____ às ____

terça-feira: das ____ às ____

quarta-feira: das ____ às ____

quinta-feira: das ____ às ____

sexta-feira: das ____ às ____

_____/assinatura/responsável pela inscrição)

Assinatura do candidato: _____

() Inscrição deferida () Inscrição indeferida

AMERICANA ___/___/2025.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CEEJA PROFª ALDA MARANGONI FRANÇA AMERICANA/2025

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____

DISCIPLINA EM QUE SE INSCREVE: _____

DATA DA ENTREVISTA: _____ HORÁRIO: _____

RESPONSÁVEL:

Edilene Ferreira Antunes de Souza
SUPERVISOR DE ENSINO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO